

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

SEXTA, 26 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1163

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **116320256420**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 103/2025 1

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA SEM DISPUTA N° 58 E 59/2025 1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO - C.M.D.C.A N° 004/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2025 2

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 056/2025 2

EXTRATO DE CONTRATO N° 093/2025 3

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 103/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação e decoração temática para a XXII Festa do arroz.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal, e ainda com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto N° 12.343 de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); **CONSIDERANDO** o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual o Secretário Municipal de Administração, solicita a contratação de empresa

especializada para prestação de serviços de ornamentação e decoração temática para a XXII Festa do arroz;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Administração de Carrasco Bonito/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 26.863.184/0001-07, situada na Rua do Petróleo, 434, Centro, CEP: 65.980-000, Carolina - MA, pelas razões elencadas no referido Despacho;

CONSIDERANDO, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo órgão demandante;

CONSIDERANDO ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 26.863.184/0001-07, se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal e econômica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1° DECLARAR dispensado o Processo Licitatório para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação e decoração temática para a XXII Festa do arroz, em favor da empresa **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 26.863.184/0001-07, situada na Rua do Petróleo, 434, Centro, CEP: 65.980-000, Carolina - MA, através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 056/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO

AVISOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se pública a intenção do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, por meio de seu Gestor, em realizar as

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 26/09/2025 17:42